



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 817/REITORIA/UNILAB, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Estabelecer Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026, nos campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 ; Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, e o que consta no Processo nº **23282.005464/2026-36**, resolve:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026, nos campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, localizados nos estados do Ceará e da Bahia, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
15 de abril de 2026 as 14:53 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade